



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3261/2011

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
PRODUTORES RURAIS DE PAU
D'ÓLEO".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE PAU D'ÓLEO**".

Art. 2º - O Estatuto da entidade e o **CNPJ** serão partes integrantes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado, e para completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 16 de maio de 2011.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 036/2011
Autoria do PL nº. 036/2011: Vereador Luiz César Rosa Simões
Processo Administrativo nº. 9795/2011

